

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL



Versão 2021.1

Editada em fevereiro de 2021

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Objetivo da Política	3
3. Abrangência	3
4. Princípios	3
5. Das Diretrizes Estratégicas	4
6. Da Estrutura de Governança	6
7. Gerenciamento de Risco Socioambiental	7
8. Das Principais Atividades Realizadas	9
9. Da Avaliação e Revisão da PRSA	9
10. Da Implantação e do Relato contínuo da PRSA	10
11. Treinamento	10
12. Disposições Finais	11

MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezado colaborador,

Este documento tem como objetivo orientar e definir diretrizes quanto à responsabilidade socioambiental, aos colaboradores (funcionários e estagiários) da Oliveira Trust, sendo complementar ao Código de Ética, que recebeu quando do seu ingresso na empresa.

Solicitamos que leia atentamente esta Política para entendimento e conhecimento das normas internas e as atribuições das responsabilidades dos colaboradores.

Aos que utilizam os sistemas informatizados da empresa, esta Política está ainda disponibilizada na intranet - sistema SCOT podendo ser impressa.

Sendo assim, contamos com a colaboração de todos para a utilização íntegra e segura aos sistemas internos da Oliveira Trust e internet.

1. Introdução

A Oliveira Trust desenvolveu a Política de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as melhores práticas de mercado e em integral atendimento à regulamentação vigente.

2. Objetivo da Política

Os objetivos desta Política de Responsabilidade Socioambiental (“PRSA”) são:

- Estabelecer os princípios e diretrizes que conduzirão a gestão e as ações estratégicas socioambientais nos negócios e no relacionamento com as Partes Interessadas.
- Divulgar o posicionamento da Oliveira Trust perante suas Partes Interessadas.

3. Abrangência

Esta Política se estende as atividades e a todos os colaboradores da Oliveira Trust Servicer S/A, da Oliveira Trust DTVM S/A e da OT Pagamentos, doravante designadas em conjunto como “Oliveira Trust”, devendo sempre contemplar as características de cada uma das áreas.

4. Princípios

Esta Política visa reforçar o compromisso da Oliveira Trust com o desenvolvimento sustentável através de suas atividades, buscando a valorização de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

Para melhor entendimento dos parâmetros utilizados na elaboração desta política, destacamos as principais premissas associadas à elaboração de nossas diretrizes:

Ética e transparência – Serão incentivadas condutas éticas e transparentes, em linha com as definições e diretrizes do Código de Ética, durante a execução das atividades da instituição, bem como disseminada uma cultura de responsabilidade socioambiental, coibindo quaisquer atos que impactem no desenvolvimento socioambiental.

Direitos Trabalhistas – Respeito aos princípios presentes na Constituição da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como apresentação de condições dignas de trabalho e incentivo ao trabalho decente em âmbito global para homens e mulheres, considerando aspectos como a não discriminação,

segurança no ambiente de trabalho, as condições de salubridade, a erradicação do trabalho infantil e do escravo, entre outros.

Meio Ambiente – Utilização de conceitos de preservação do meio ambiente como evitar desperdícios e utilizar consumo energético eficiente.

A Política está baseada nos princípios declarados abaixo:

- Presteza e cortesia;
- Tratamento digno e respeitoso;
- Segurança e qualidade de vida no trabalho;
- Excelência e crescimento profissional;
- Comportamento ético e transparente;
- Responsabilidade social;
- Respeito, dignidade e honestidade com o próximo;
- Diversidade cultural, social, religiosa e racial;
- Integridade e respeito nas relações;
- Responsabilidade Ambiental;
- Legalidade; e
- Combate à corrupção e crimes de lavagem de dinheiro;

5. Das Diretrizes Estratégicas

A Oliveira Trust apresenta abaixo suas principais diretrizes estratégicas:

5.1. Diretrizes para integração socioambiental nos Negócios

- Atuar competitivamente no mercado financeiro e de capitais, promovendo a permanente satisfação dos seus clientes, colaborando de modo contínuo para o desenvolvimento pessoal e profissional, além do bem-estar da sociedade.
- Buscar ser reconhecida como referência empresarial no setor financeiro pela qualidade dos seus serviços, pela competência de seus profissionais e pelos valores que pratica.
- Identificar e gerenciar o risco socioambiental como sendo um componente de cada uma das modalidades de riscos já gerenciadas.
- Aperfeiçoar os mecanismos de transparência e prestação de contas às Partes Interessadas.

- Efetuar gestão de risco socioambiental nos negócios adotando os princípios da relevância e proporcionalidade.
- Adotar os padrões de conduta previstos em seu Código de Ética em todos os negócios.
- Observar continuamente o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e operações e da compatibilidade da Política com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades, serviços e produtos.
- Prover condições e ações para viabilizar a contínua participação, capacitação e engajamento das partes interessadas no processo de construção e de execução desta Política.

5.2. Diretrizes para Estrutura Organizacional

- Estimular um ambiente amistoso, com incentivo a uma relação interpessoal entre os colaboradores e comunicação entre departamentos, quando nestes não houver conflito de interesses.
- Incorporar, sempre que possível e aplicável, parâmetros relacionados à responsabilidade socioambiental nas avaliações de desempenho.
- Criar mecanismos e manter canais de relacionamento, reclamações e denúncias.
- Incluir, sempre que possível e aplicável, cláusulas de obrigações socioambientais em contratos.
- Capacitar a equipe para desenvolverem as competências necessárias à implantação da PRSA e incorporação de aspectos socioambientais em suas atividades.

5.3. Diretrizes para as Partes Interessadas

- Reconhecer que os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa são relevantes no âmbito das relações com as Partes Interessadas.
- Atuar com as Partes Interessadas respeitando as diretrizes do Código de Ética e Regimento Interno.
- Fomentar a adoção de boas práticas socioambientais entre as Partes Interessadas.
- Atentar para as informações e esclarecimentos ao mercado e clientes, não permitindo que ocorra evasão de dados e informações sigilosas.
- Atuar com ética e transparência no relacionamento com clientes e outras Partes Interessadas.
- Desenvolver mecanismos para envolver as Partes Interessadas na manutenção desta Política.

- Manter canal de Ouvidoria à disposição de suas Partes visando aperfeiçoar e garantir um relacionamento de excelência com os mesmos.

São consideradas Partes Interessadas: colaboradores e acionistas da instituição, clientes, fundos de investimentos administrados pela Oliveira Trust e terceiros envolvidos nas atividades de gestão dos Fundos sob administração da Oliveira Trust, incluindo, sem limitação, (i) gestores; (ii) membros de comitês de investimentos e (iii) consultores especializados. Além das pessoas acima citadas, são consideradas Partes Interessadas as demais pessoas que impactam e são impactadas pelas operações e atividades da Oliveira Trust.

6. Da Estrutura de Governança

A estrutura de Gerenciamento de Risco da Oliveira Trust compreende papéis e responsabilidades que permitem o adequado gerenciamento de risco socioambiental. Para tanto, é composta pela área de Compliance e Diretoria.

A área de Compliance, responsável por atuar junto aos demais componentes da estrutura com objetivo de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Manual de Gerenciamento de Risco Socioambiental, sendo uma unidade organizacional independente, segregada da Auditoria Interna e subordinada à Diretoria.

A estrutura de governança acima estabelecida proverá condições para o exercício das seguintes atividades, no âmbito da PRSA:

- Implantar e monitorar o cumprimento das ações estabelecidas nesta Política.
- Avaliar a efetividade das ações implementadas.
- Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido por esta Política.
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.
- Disseminar a PRSA aos colaboradores o pessoal da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades.

Cabe ao Diretor responsável pelo cumprimento desta Política as seguintes atribuições:

- Acompanhar a implantação da PRSA e do Plano de Ação.
- Verificar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos.
- Responder pela Política perante os órgãos reguladores e demandas de Partes Interessadas.

Dentro da Estrutura prevista, cabe a Auditoria Interna:

- Garantir a eficácia da estrutura de Gerenciamento de Risco.
- Assegurar que os procedimentos utilizados estão aderentes ao manual da área.

A atribuição de identificar eventuais deficiências na gestão desta Política, podendo, inclusive, propor plano de melhoria contínua, será de responsabilidade de todos os colaboradores de acordo com suas atribuições e ações diretamente relacionadas às suas áreas específicas.

A estrutura deve ser apropriada às necessidades da Instituição, devendo ser revista à luz das novas condições de mercado, operações, atividades, produtos e serviços negociados e das possíveis modificações na condução da estratégia do negócio.

7. Gerenciamento de Risco Socioambiental

A Oliveira Trust entende risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas em suas operações e/ou para suas partes interessadas decorrentes de danos ambientais e/ou sociais.

O processo de gerenciamento de risco socioambiental está pautado:

- Na adoção de rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental em suas atividades e operações, incluindo o processo de classificação do risco socioambiental de clientes no momento de cadastro.
- Na documentação e armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco socioambiental pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação.
- Na identificação e avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos na criação e lançamento de novos produtos e serviços, inclusive os impactos no risco de imagem/reputação.

- No desenvolvimento de procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.
- No estabelecimento de critérios e mecanismos específicos para atividades econômicas com maior de causar danos socioambientais.

A metodologia de gerenciamento de Risco Socioambiental da Oliveira Trust está pautada, mas não limitada aos seguintes procedimentos:

- identificação;
- classificação;
- avaliação; e
- monitoramento periódico;

7.1. Classificação de Risco Socioambiental

A Oliveira Trust utiliza a classificação de risco socioambiental a categorização de setores e tipo de atividade. Conforme quadro abaixo:

A	Alto Potencial de gerar Impactos Socioambientais Negativos
B	Médio Potencial de gerar Impactos Socioambientais Negativos
C	Baixo Potencial de gerar Impactos Socioambientais Negativos

7.2. Registro de Perdas Socioambientais

A Oliveira Trust entende como potenciais danos socioambientais e devem ser considerados como norteadores para a registro na base de perdas:

Ambiental

- Descumprimento de legislação e regulamentação ambiental;
- Descumprimento de decisões judiciais, de termos de ajustamento de conduta (TAC) e de outros termos de compromisso e de regularização de cunho ambiental;
- Danos ambientais;
- OGM – organismos geneticamente modificados.

Social

- Trabalho em condições análogas às de escravo e trabalho infantil;
- Prostituição;
- Discriminação;
- Comunidades e terras indígenas, quilombolas, ribeirinhas e demais comunidades tradicionais/juridicamente tuteladas;
- Acessibilidade.

8. Das Principais Atividades Realizadas

Em linha com as disposições desta política, a Oliveira Trust adota ações contínuas com o objetivo de criar equilíbrio e agregar valor nas relações socioambientais decorrentes da realização de suas atividades, tais como:

- **Carbono zero:** A Oliveira Trust adota ações e promove parcerias com o intuito de compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) decorrentes da realização normal de suas atividades.
- **Consumo e Reutilização:** Prezando pelo consumo com equilíbrio, a empresa busca adotar medidas sustentáveis e campanhas de conscientização com o objetivo de reduzir o desperdício.
- **Reciclagem:** A empresa participa de ações de reciclagem buscando diminuir seu impacto no meio ambiente.
- **Educação:** A empresa conta com política de treinamentos, incluindo treinamento sobre o tema de Responsabilidade Socioambiental.
- **Desenvolvimento:** A empresa exige que seus parceiros de negócio estejam em *compliance* com as leis vigentes, aplicando cláusulas contratuais específicas sobre Responsabilidade Socioambiental para terceiros e realizando procedimentos de avaliação do risco socioambiental durante cadastro de novos clientes e prestadores de serviço.

9. Da Avaliação e Revisão da PRSA

Esta Política deve ser objeto de avaliação e revisão em no mínimo 2 (dois) anos, a fim de mantê-la compatível com a natureza da instituição e com a complexidade e desenvolvimento de seu negócio. A Diretoria da Oliveira Trust ratifica e aprova esta Política.

10. Da Implantação e do Relato contínuo da PRSA

Esta Política será implantada e operacionalizada de modo gradual e constante de acordo com o Plano de Ação estabelecido. Anualmente será divulgado por meio de Relatório de acesso ao público interno e externo para prestação de contas às Partes Interessadas referentes ao cumprimento da PRSA.

Esta Política está integrada com os seguintes documentos, normas, programas e procedimentos da Instituição, em rol não exaustivo:

- CEE/CCP – Código de Ética e Conduta Profissional.
- Estrutura Organizacional
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Gerenciamento de Capital
- Manual de Gerenciamento de Risco Socioambiental
- Política de Recursos Humanos
- Política de Contratação de Prestadores de Serviço/Fornecedores

11. Treinamento

A Oliveira Trust possui uma política de capacitação e treinamento onde são definidos: (i) treinamentos; (ii) certificações; e (iii) periodicidade de atualização dos treinamentos.

12. Disposições Finais

As informações, materiais e conteúdo disponíveis no site estão sujeitos a alterações a qualquer tempo, sem prévia comunicação ou autorização.

Versão	Data	Revisado/ Aprovado	Responsável
2021.1	22/02/2021	Revisado	Felipe Moraes
2021.1	26/02/2021	Aprovado	Henrique Sismil
2021.1	26/02/2021	Aprovado	Alexandre Freitas

OLIVEIRA TRUST